

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 19/10/2023 - Hora: 03:42

**Data do Pedido: 19/10/2023**  
**Data Limite para Entrega de Proposta: 23/10/2023**  
**Projeto: 1400 - PROANÁLISE**  
**Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS**  
**Coordenador: EURIPEDES ALVES DA SILVA FILHO**

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1400 - PROANÁLISE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Detalhe do Material/Serviço:	<b>MICROSCÓPIO</b>  CATMAT - 25607 - MICROSCÓPIO ÓPTICO BIOLÓGICO BINOCULAR. ESTATIVA E BASE ESTABILIZADA DE METAL ERGONÔMICA; ILUMINAÇÃO EMBUTIDA NA BASE COM 2 OPÇÕES DE ILUMINAÇÃO FORMADA POR LÂMPADA HALÓGENA DE 6V/30W E LED; OS BOTÕES DEVEM SER BILATERAIS PARA CONTROLE DE FOCO MACROMÉTRICO E MICROMÉTRICO; DEVE CONTER ALÇA PARA O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; UMA PLATINA MECÂNICA MÓVEL COM SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ÁREA DE TRABALHO DE 75 MM X 30 MM, COM CHARRIOT DO LADO DIREITO, ESCALA DE VERNIER E PRESILHA PORTA LÂMINA COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMITAÇÃO DO MOVIMENTO Z. TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30° E CAMPO VISUAL DE 20 MM, AJUSTE INTERPUPILAR DE 48 A 75 MM, MODELO EQUIVALENTE AO TIPO SIEDENTOPF, EM METAL; ÓTICA INFINITA; PAR DE OCULARES DE 10X COM CAMPO VISUAL MÍNIMO DE 18 MM OU MAIOR, FOCALIZADOS, COM TRAVA PARA FIXAÇÃO NO TUBO E SETA INDICADORA; CONDENSADOR TIPO ABBE, COM ABERTURA NUMÉRICA 0,90 / 1,25 E DIAFRAGMA ÍRIS; ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO (110/240VAC/50/60HZ/30VA); CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA DO TIPO E LIGA/DESLIGA NO MESMO BOTÃO; REVÓLVER REVERSO, VOLTADO PARA DENTRO, PARA 04 OBJETIVAS, GIRATÓRIO, MONTADO EM MECANISMOS DE PRECISÃO SOBRE ESFERAS; JOGO COM 04 OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS, FIXAS NO REVÓLVER, SENDO 01 OBJETIVA PLAN ACROMÁTICA DE 4 X / 0,10; 01 OBJETIVA PLAN ACROMÁTICA DE 10 X / 0,25; 01 OBJETIVA PLAN ACROMÁTICA DE 40 X / 0,65 RETRÁTIL; 01 OBJETIVA PLANACROMÁTICA DE 100 X / 1,25 ÓLEO, RETRÁTIL; ACOMPANHA: CABO DE FORÇA; CAPA PROTETORA; LED PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA; FILTROS; MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	UNIDADE	2,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: R. MIN. SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINH, AL			
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

#### VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço [compras@fundepes.br](mailto:compras@fundepes.br). O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.